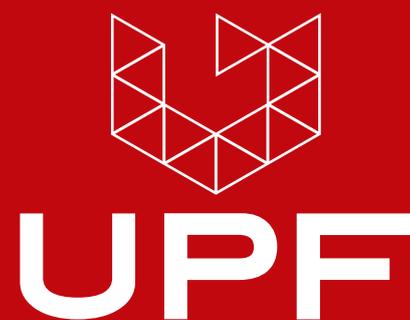


COMUNICADO AO CORPO DOCENTE SOBRE QUESTÕES PEDAGÓGICAS



Diretores/as, Coordenadores/as e Professores/as:

Como é de seu conhecimento, a nossa Instituição comunicou, em 16 de abril, a continuidade das aulas em ambientes digitais, na forma remota, até a liberação dos órgãos públicos frente à pandemia da Covid-19.

As Portarias MEC 343, de 17 de março de 2020, e MEC 395, de 15 de abril de 2020, permitem a vigência do calendário acadêmico e a execução das aulas por meios e tecnologias de informação e comunicação. Contudo, a experiência acumulada nestes mais de 30 dias de aulas remotas e a necessidade da prorrogação do período trazem novos desafios e demandas aos professores e aos gestores dos cursos de graduação.

Diante disso, estamos encaminhando, abaixo, novas orientações acadêmicas, no sentido de dar suporte ao trabalho docente neste período de exceção. Ressaltamos, ainda, que estas orientações complementam as que foram enviadas por meio do Ofício n. 04/2020/R, de 27 de março.



ESTÁGIOS

Os estágios curriculares obrigatórios nos cursos de graduação estão mantidos, exceto os que tenham sido suspensos por solicitação do campo de prática ou por necessidade do estudante. Da mesma forma, os estágios poderão ser retomados ou iniciados a qualquer tempo, desde que haja condições para tal. Reforçamos, nesse sentido, a orientação de que a coordenação e o NDE do curso possam acompanhar a situação de cada acadêmico, bem como organizar orientações considerando a realidade dos campos de prática e as características dos estágios na área.

Para os estágios que foram suspensos planejam-se alternativas de recuperação, a serem viabilizadas quando o retorno integral ou parcial da presencialidade for autorizado. Entre as soluções em construção, estão as seguintes possibilidades a serem acionadas, conforme o período de retorno: a) a realização de períodos intensivos para o cumprimento dos estágios obrigatórios e/ou finalização dos mesmos; b) a extensão do calendário acadêmico, se necessário, para a conclusão do primeiro semestre letivo.

Quanto ao Termo de Compromisso de Estágio (TCE) dos estágios obrigatórios, nos casos em que se faz necessária a coleta de assinaturas, informamos que o Setor Propet está realizando a assinatura eletrônica dos documentos. Contatos com o Propet pelo ramal 8413 ou pelo e-mail propet@upf.br.

Em relação aos estágios curriculares não obrigatórios, ressalta-se que a continuidade ou não do vínculo é de decisão do estudante estagiário e da instituição campo de estágio, tendo em vista as relações estabelecidas e/ou acordadas entre os envolvidos.



DISCIPLINAS COM CRÉDITOS PRÁTICOS

Muitas disciplinas com créditos práticos estão sendo desenvolvidas a partir de adequações metodológicas, tais como a realização de experimentos de forma remota, o uso de softwares específicos e simulações, garantindo, assim, a continuidade do calendário acadêmico.

Para os créditos práticos que só poderão ser desenvolvidos no retorno integral ou parcial à presencialidade, planejam-se alternativas de recuperação para quando o convívio presencial for autorizado. Entre as soluções em construção, estão as seguintes possibilidades a serem acionadas, conforme o período de retorno: a) o planejamento de cronogramas específicos para cada disciplina com carga horária concentrada, de modo a realizar práticas ou atividades em laboratório que estão pendentes; b) a extensão do calendário acadêmico, se necessário, para a conclusão do primeiro semestre letivo.



USO DAS PLATAFORMAS DE ENSINO REMOTO

Quanto ao uso das plataformas para ensino remoto, salientamos que o Ambiente Virtual de Aprendizagem oficial da UPF é o Moodle. Além disso, a UPF disponibiliza o GSuite, pacote corporativo do Google que dá acesso a ferramentas como o Google Classroom. Desta forma, recomendamos que sejam utilizadas, prioritariamente, essas duas plataformas (Moodle e/ou Google Classroom). A UPF Online disponibiliza tutoriais que orientam sobre o uso dessas plataformas (link <https://www.upf.br/online/tutoriais>).

Nas aulas remotas, é importante que cada professor esteja atento ao envolvimento dos estudantes nas atividades propostas para cada dia e recomenda-se que, respeitando as características de cada disciplina, possam dosar o uso das aulas síncronas e assíncronas. Ressalta-se, todavia, a necessidade de que cada professor, em suas disciplinas, realize encontros síncronos, com o uso de ferramentas como o Google Meet, por exemplo, a fim de manter a interatividade e aproximação com suas turmas.

Reforçamos a orientação de que cada professor avalie a quantidade de atividades demandadas aos acadêmicos em cada aula, considerando a carga horária de cada disciplina e evitando, assim, o excesso de tarefas.

Por fim, reiteramos a indicação de que os professores permaneçam disponíveis para orientações, encaminhamentos e esclarecimentos no horário e turno das aulas presenciais, pelos ambientes virtuais utilizados na Instituição, conforme metodologia de trabalho estabelecida com a turma.



REGISTRO DAS AULAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Quanto ao registro das aulas referente a este período de exceção, destacamos que no Ambiente de Apoio ao Ensino (AAE) deve-se registrar na aba “frequência e conteúdo”, além dos próprios conteúdos, a modalidade utilizada para o desenvolvimento dos mesmos, como aulas síncronas, aplicação de exercícios, atividades de leitura, vídeos gravados, entre outros.

Com vistas à prevenção em futuras avaliações ou solicitações de órgãos externos, destacamos a importância de fazermos uso de pelo menos uma das Plataformas de Ensino Remoto institucionalizadas (Moodle ou Classroom), a fim de produzir evidências do que foi executado.

O registro cuidadoso das atividades desenvolvidas, neste momento atípico e de novos procedimentos, protege o professor, a instituição e o próprio estudante, uma vez que permite futuras consultas do que foi realizado, se necessário.

Sobre o registro das presenças dos estudantes em cada aula remota, considerando sua vinculação com as atividades realizadas, é essencial que o professor indique claramente para os alunos qual/is critério(s) utiliza. Importante que diferentes alternativas possam ser indicadas pelo docente, considerando, especialmente, situações de difícil acesso nos momentos síncronos.



AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS

Considerando o avanço do semestre letivo, as avaliações da aprendizagem aplicadas neste período deverão ser desenvolvidas remotamente. Diante disso, orienta-se que os instrumentos de avaliação sejam construídos de modo distinto do modelo de prova presencial tradicional, tendo em vista os recursos tecnológicos disponíveis, os objetivos pedagógicos e os conteúdos desenvolvidos, coerentes com a dinâmica do estudo remoto.

Nesse sentido, o NAP e a UPFOnline criaram o espaço “Experiência Online”, de acesso aos professores no Moodle, que apresenta um conjunto de orientações aos docentes sobre a utilização de ferramentas de avaliação online.

É muito importante que, independentemente das ferramentas ou metodologias a serem utilizadas para a avaliação da aprendizagem nas disciplinas em andamento, elas devem estar devidamente registradas no AAE (obrigatoriamente) e no Moodle ou no Google Classroom da respectiva disciplina caso estejam sendo utilizados.



CONTATO COM OS ESTUDANTES SEM CONDIÇÕES DE ACESSO TECNOLÓGICO

Reforçamos a orientação, enviada em 27 de março, de que sejam mapeados os alunos sem condições de acesso tecnológico, ajustando a forma de encaminhamento das atividades nesses casos. Indicamos, nesse sentido, que os coordenadores solicitem aos professores de seu colegiado a relação de tais estudantes e, a partir disso, entrem em contato com os acadêmicos infrequentes. Reforçamos, ainda, que, de forma excepcional, se poderá viabilizar, institucionalmente, uma metodologia semelhante ao que se pratica nos Exercícios Domiciliares, de modo a também amparar tais estudantes.



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Informamos que será mantido o processo de avaliação institucional das disciplinas da graduação, cujo questionário, neste semestre, estará disponível para preenchimento a partir de 22 de maio. Ao mesmo tempo, um instrumento de avaliação específico será aplicado institucionalmente, junto aos estudantes e aos professores, sobre o ensino remoto que vem sendo desenvolvido neste período de exceção.

Agradecemos a atenção de todos os professores às orientações apresentadas e informamos que a Vice-Reitoria de Graduação, a Comissão Acadêmica e os setores institucionais estão dedicados à análise das diferentes situações que surgem, de modo a bem encaminhar e/ou buscar as soluções possíveis ao contexto.

Neste cenário de diálogo e colaboração, destacamos e reconhecemos a dedicação de cada professor e a relevância do trabalho dos Coordenadores, que, no atual contexto, têm buscado garantir o andamento adequado dos cursos, propondo os ajustes necessários e atendendo às demandas oriundas da relação com os estudantes.

*Prof. Edison Alencar Casagrande
Vice-Reitor de Graduação
24 de abril de 2020*